

2

3

4 5

6

8

9

11 12

1314

15

1617

18

19 20

21

22

23

2425

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35



## PLENÁRIO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA VERTENTES DO RIO GRANDE - CBH GD2

Ata da 47ª Reunião Ordinária realizada no dia 22 de abril de 2021

Aos 22 de abril de 2021, às 13h e 30 min, o Comitê da Bacia Hidrográfica Vertentes do Rio Grande - CBH GD2 realizou a 47ª Reunião Ordinária do ano de 2021 e a 3ª Reunião de Trabalho, por Videconferência pela plataforma jit-si meet. Participaram online os seguintes conselheiros titulares e suplentes: Representantes do Poder Público Estadual: Márcio Heitor Stelmo da Silva (SES/MG), Reginaldo da Silva Alves (IEF), Erivelton Resende (Epamig), Eduardo Araújo Rodrigues (IGAM), José Jorge Pereira (IGAM); Representantes do Poder Público Municipal: Gustavo Alvarenga Rodrigues (Prefeitura Municipal de Lavras). Washington Ângelo de Souza (Prefeitura Municipal de São João del-Rei), Paulo Henrique Dias Campos (Prefeitura Municipal de Carandaí), Matheus Augusto de Oliveira Alves (Prefeitura Municipal de Nepomuceno), Representantes dos Usuários de Recursos Hídricos: Lucas Passos de Souza (SAAE-Oliveira), Robson Rodrigues Carneiro (LafargeHolcim S.A.), Izaías Cláudio Mendes de Oliveira (AMG Mineração), José Eli de Souza (COPASA), Deivid Lucas de Oliveira (FIEMG), Representantes de Entidades da Sociedade Civil: Sálvio de Macedo Silva (UFSJ), Adriano Valério Resende (Ong IRIS), Convidados (as): Thaís Lopes (IGAM), Wagner Antunes de Oliveira (IGAM), Renata Fabiane Alves Dutra (Diretora Regional de Regularização Ambiental - Supram SM/Semad), Marina Ferreira de Melo (Gestora Ambiental na Unidade Regional de Gestão das Aguas do Sul de Minas - Urga SM/IGAM), Danúbia Cardoso (URGA Supram SM), Fabríccio Silva (Coordenador Ambiental da Indústria de Cal SN Ltda.), Ricardo Luiz Malta Pena (Engenheiro de Minas da Rocca Engenharia Mineral). A pauta da reunião contou com os seguintes pontos: 1) Abertura, verificação do quórum pelo Presidente e inserção de dois novos pontos de pauta na reunião; 2) Aprovação da Ata da 46ª Reunião Ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2021; 3) Discussão sobre a Implementação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos: apresentação da convidada Thais Lopes (IGAM); 4) Deliberação Normativa Nº 33 de Outorga do processo Nº 03472/2020 da Indústria de Cal SN LTDA; 5) Comentários e alinhamento da CTOC com relação à agenda de reuniões sobre a Implementação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia, Deivid Lucas de Oliveira (FIEMG), Coordenador da CTOC; 6) Deliberação Normativa Nº 32 da Recomposição da CTOC - Câmara Técnica de Outorga e Cobrança com a deliberação de integração de dois novos membros; 7) Discussão sobre a obrigatoriedade de que sejam realizadas visitas técnicas, pela CTOC, nas localidades dispostas nos processos de outorga, que forem encaminhados para deliberação do Comitê de Bacia Vertentes do Rio Grande; 8) Assuntos Gerais: Encerramento. Assuntos em Pauta: Foi verificado o quórum pelo Presidente do Comitê, Gustavo Alvarenga Rodrigues, que comentou a respeito da pauta da reunião e posteriormente fez o agradecimento à presença de todos. Ele solicitou aos participantes a



38 39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70 71

72

73

74



inserção de dois novos itens de pauta na reunião que assim foi feita. Logo após passou-se para o 2º item da pauta, a aprovação da Ata da 46ª Reunião Ordinária. Ele sugeriu aos participantes que se dispensasse a leitura da mesma, pois todos haviam recebido a ata em tempo hábil. Se tivessem alguma retificação, acréscimo que se manifestassem. Ele pediu à plenária que votasse pela aprovação da ata que foi feita por unanimidade. Prosseguindo a reunião seguiu-se para o 3º item da reunião: Discussão sobre a Implementação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos: apresentação feita pela convidada Thaís Lopes (IGAM). Ela iniciou sua palestra fazendo comentários sobre as reuniões realizadas anteriormente sobre a discussão da implementação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos com representantes dos comitês do Grande. Nestes encontros ficou decidido que as discussões iriam continuar integradas, de forma conjunta nos mesmos moldes dos grupos de Trabalho. Disse que depois seriam realizadas reuniões com representantes das Câmaras Técnicas dos oito (8) GDs para discussão de matérias mais técnicas, uma oportunidade muito boa para alinhar alguns conceitos, trazer as decisões discutidas e algumas mudanças nos normativos sobre a cobrança. Recentemente tivemos a publicação do Decreto Nº 48.160/2021 que regulamenta, consolida a cobrança pelo uso dos recursos hídricos e da Deliberação Normativa Nº 68/2021 que estabelece as diretrizes para implantação da cobrança dos recursos hídricos no Estado. Falou também das capacitações disponibilizadas no ano passado pelo SISEMA (Trilhas do Saber) que traz os conceitos mais gerais sobre este instrumento de gestão da Lei Nº 13.179/1999. Citou outras Leis e Decretos como a Lei Nº 13.199/1999 que institui a cobrança no Estado, o Decreto Nº 44.046/2005 que regulamenta a cobrança, a Resolução conjunta SEF/SEMAD/IGAMN°4.179/2009 que dispõe sobre os procedimentos de cobrança pelo uso dos recursos hídricos e o Decreto Nº 47.860/2020 que estipula os prazos para implementação da cobrança no Estado. Sobre o Decreto 48.160 citou os artigos referentes à metodologia para implementação da cobrança, formas de pagamentos estipuladas, os usuários outorgados e os isentos de pagamentos, valores de outorgas, captações, atualização de tarifas e sobre apuração do exercício anterior para cobrança, a responsabilidade de obtenção do DAE para pagamento, revisões e restituições de cobranças indevidas. Apresentou as tabelas referentes à cobrança sobre volume outorgado de captação, volume medido de captação e carga poluidora lançada. Comentou também sobre as zonas de criticidade e classificações, áreas de conflito (DAC), disponibilidade hídrica, finalidades, Preços Públicos Unitários (PPU) para captação e consumo, Demandas Bioquímicas de Oxigênio (DBO) e finalizando as tabelas mostrou os valores de cobrança para os segmentos: usuários, agropecuária, saneamento, rebaixamento de mineração, lançamento de efluentes e demais finalidades. E por fim, apresentou o cronograma de implementação dos comitês com os prazos para instituição dos Grupos de Trabalho, discussões, estruturação e recomposição das Câmaras Técnicas, elaboração das minutas de Deliberações Normativas e Deliberações Plenárias. O Presidente Gustavo agradeceu a convidada dizendo que a apresentação foi muito didática e significativa. Ressaltou dois pontos: a importância de se atualizar as



76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

informações de cada outorga e o apoio do IGAM com relação à metodologia e a escolha da entidade equiparada. Ela agradeceu e disse que foi uma apresentação com idéias mais gerais e que se colocava à disposição do comitê no decorrer das discussões.O conselheiro Eduardo (IGAM) comentou a respeito da apresentação dela dizendo que a següência é introdutória, mas é muito complexa. Não é um assunto simples de se resolver. Não nasce de uma discussão básica, tem muitas questões que derivam dessa inicial, a cobrança. A questão de lançamento de efluentes, o enquadramento de corpos de água, a regulamentação de outorgas que estão todos ligados um ao outro. Um trabalho que tem uma dedicação muito grande do IGAM, nestes anos todos, um trabalho de longo tempo por conta do Decreto com muita urgência para poder implementar em todos os comitês a cobrança. Ter esse instrumento é um agente importante para a questão da educação no uso do recurso hídrico. mas também a sustentabilidade do sistema em ação. Os efeitos que isso tem quando se consegue implementar e colocar para funcionar. Eu tenho dito isso no comitê e vou reiterar que infelizmente um comitê tão importante quanto o Grande, a gente ainda não ter chegado nisso é muito ruim. Eu tenho certeza de que quando começar a rodar vocês vão ver outra realidade.O conselheiro Deivid (Fiemg), coordenador da CTOC, também agradeceu a convidada pelo apoio e disse que pela análise que a gente tem feito nestes dois últimos anos e agora com a gestão feita por ela e a equipe, eu posso garantir que a cobrança evoluiu muito no Estado. E este desafio é muito grande, além do Decreto que regulamenta e da DN que estabelece diretrizes de se implementar a cobrança em todo o Estado, do apoio aos comitês e do excelente trabalho realizado contamos com o apoio nos próximos meses para a discussão e definição da nossa metodologia e valores de PPU. Em seguida passou-se para o 4º ponto da reunião: a Deliberação Normativa Nº 33 de Outorga do processo Nº 03472/2020 da Indústria de Cal SN LTDA. O Presidente passou a palavra para a gestora da URGA, Marina Ferreira de Melo que fez uma explanação em linhas gerais sobre o Relatório Técnico do empreendimento referente à captação de água subterrânea para fins de rebaixamento de nível de água de mineração. Citou informações complementares solicitadas no relatório técnico e apresentadas pela empresa sobre levantamento de usuários na área de influência com 5 ocorrências de água na área do empreendimento, sendo de 4 surgências e um poço tubular, todos do mesmo proprietário, cerca de 280 m da cava da mina. Também relatou sobre a periodicidade do fluxo nessas surgências que são intermitentes. Não existem cursos d'água no entorno. A única drenagem encontrada recebe toda a água das surgências. Segundo o relatório técnico, o volume acumulado na cava é oriundo de precipitações pluviométricas e fraturas nos taludes. Não observaram uma surgência no fundo da cava. Falou do sistema e do tempo de bombeamento, da vazão a ser utilizada nos períodos de chuvas e de estiagem, do uso da água para a limpeza da usina de concreto, na umidificação das vias e na planta de britagem. Também relatou sobre o programa de monitoramento das vazões, da instalação de pluviômetro e medições mensais lançados em planilhas e enviadas periodicamente para a URGA para análise de impactos ambientais do empreendimento. A



115116

117

118

119

120121

122

123124

125

126

127

128

129130

131

132

133

134

135

136137

138

139140

141142

143144

145

146

147

148

149150

151

152

seguir ela perguntou se alguém teria algum questionamento. O conselheiro Reginaldo (IEF) pediu a palavra e relatou sobre a justificativa de abstenção do seu voto na 2ª Reunião da CTOC. Ele questionou dizendo que não seja sobre o empreendimento em si, mas na CTOC me abstive de votar por questões de ainda não ter um estudo de diagnóstico da bacia com a delimitação das áreas com definição, como prevê a Lei 13.199 do Estado, previsto o uso múltiplo, prioridade. São poucas informações sobre a disponibilidade hídrica, águas subterrâneas, superficiais, por isso me abstive, mas o parecer está muito bem feito. O que eu vou relatar, se já está previsto, deixo para o comitê e plenária. Não sei se é viável. Estamos para debater. Recentemente a UFLA teve um pedido negado pela Prefeitura de Lavras sobre o uso racional de recursos hídricos em uma área que fica há 3 km em linha reta. Vou só contextualizar por que a gente pode contribuir com essa articulação e de certa forma se existe algum tipo de suporte ou ação de compensação desse rebaixamento. A UFLA pediu que a Prefeitura restringisse o parcelamento de solo numa área de recarga com sub-bacia, que é fundamental para o abastecimento da Universidade, numa área de 60 hectares e a prefeitura negou essa restrição, ou seja, essa adequação do plano diretor para a proteção desse manancial. O que eu estou querendo dizer é, porque no comitê ou dentro do licenciamento como que a gente não tem essa informação de disponibilidade hídrica sobre águas superficiais, volume, quantidade considerável se a gente pensar em vazão que vai ser retirada, ainda que não saiam de contribuições da cava, mas ainda estão saindo 6500 m3. Eu deixo para plenária que precisa avaliar qual o papel do comitê em termos de água e do COPAM em questão de licenciamento ambiental. Por que a gente não pode fazer uma certa compensação? O Coordenador da CTOC Deivid pediu antes da resposta da gestora para fazer a explanação sobre a outorga. Fizemos a reunião e discutimos sobre o processo de outorga. Qual é o nosso papel no âmbito do comitê de acordo com a Deliberação Normativa? É analisar quais diretrizes que estão estabelecidas no PDRH. Nós não temos nenhuma diretriz específica para rebaixamento no Plano Diretor. O único ponto que o plano traz em termos de disponibilidade hídrica é: "a bacia do Rio das Mortes possui uma grande potencialidade de reserva explotável". Com base nisso, na linha de raciocínio do IGAM, que apresentou o parecer, que só eles é que têm acesso a todos os estudos técnicos para nos subsidiar e dar o parecer favorável ou não no processo de outorga. O parecer da CTOC é favorável ao rebaixamento. Só tivemos uma abstenção do Reginaldo e os demais foram favoráveis ao deferimento. Não têm condicionantes. Não cabe ao comitê estabelecer condicionantes, mas sugerir, recomendar alguma condicionante que seja vinculada ao licenciamento ambiental. O Presidente Gustavo declarou que achou pertinente a colocação do Reginaldo porque a expansão da lavra é para o subsolo, ou seja, não é para leste/oeste, o rebaixamento do lençol é justamente a área a ser explorada. Eu achei bem interessante. assisti a audiência pública da Indústria de Cal SN LTDA e o representante do Ministério Público, se não me engano, se chama Rodrigo Brasil, declarou que seria interessante que a Supram verificasse condicionantes para melhor acompanhar essas atividades num cenario



154

155

156

157158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185 186

187

188

189

190

191

mais abrangente. O conselheiro Reginaldo retomou a sua fala. Como eu havia dito, vocês tratam do parecer e as condicionantes, se existe algum tipo de compensação dentro do licenciamento? Eu vejo o conflito de uma Universidade que foi negado uma área importantíssima para que mantenha a vazão. Ao mesmo tempo a gente está deliberando sobre rebaixamento. Não me sinto confortável. Você tem conhecimento ou algo que compense esse rebaixamento semelhante ao que eu citei? A Gestora Marina respondeu dizendo que semelhante a compensação não. O que a gente avalia depois nos relatórios anuais é se vai ter o impacto no entorno, na área de influência. Se eventualmente for verificado algum impacto no empreendimento, obrigatoriamente, eles têm que mitigar o impacto. Se for observado no monitoramento que diminuiu a vazão de uma nascente, secou e se isso foi constatado e ocasionado pelo rebaixamento, a vazão tem que ser destinada para aquela nascente. Agora uma compensação pelo rebaixamento pela execução igual existe na Agenda Verde a gente não tem. O conselheiro Eduardo respondeu para o Reginaldo e o Gustavo sobre a questão de compensação. Quando se trata de licenciamento ambiental existem medidas compensatórias, mas com a água não existe compensação. Eu não tenho como recompor água. Eu não retiro água de um lugar e devolvo para outro. Eu não consigo devolver a água impactada. Eu posso tomar uma atitude de recuperação ambiental. Isso tem sido objeto de um outro instrumento de gestão de recursos hídricos que é derivado e parceiro da outorga: a cobrança. Ela é que restitui o recurso da água. Nós temos os instrumentos de gestão: outorga, enquadramento e a cobrança principalmente. O Reginaldo concordou com o Eduardo e disse que a gente observa o que está a nossa volta. A sociedade cobra da gente as coisas práticas e ela está distante por falta de comunicação como também os órgãos. O plano de bacia não traz nada em relação à compensação. A gente tem que amadurecer. O Presidente Gustavo retomou a questão das condicionantes que foram citadas na audiência pública da SN. Seria interessante que a Supram verificasse as condicionantes para melhor acompanhar essas atividades. O Eduardo respondeu que isso é displicência de todos nós por não conhecermos as leis, as regras, o plano de bacia e os instrumentos de gestão. Concordo, perfeitamente disse Gustavo e esperamos contar com a sua capacidade profissional para a revisão do Plano Diretor. A gestora Marina pediu a palavra para complementar essa questão de condicionantes na outorga. A gente inseriu no parecer duas propostas de condicionantes: uma é a execução do programa de monitoramento que a empresa já propôs, os pontos, as coordenadas e a periodicidade do monitoramento. A segunda condicionante é o relatório anual consolidado com todos os dados desse monitoramento e também uma interpretação do que está sendo observado nesse programa de monitoramento. O conselheiro Izaías (AMG) se manifestou para fazer uma consideração a respeito do parecer técnico da URGA, referente ao quadro da primeira página de dados de captação e bombeamentos sobre as horas, dias por mês e volume. No final da última página do parecer cita o volume de 50 m3 por hora, durante 24 h por dia, 30 dias por mês, nos meses de outubro a março. Só que nem todos os meses nesse período têm 30 dias. A informação está correta ou se dá essa disparidade? A



193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

gestora da URGA Marina respondeu que de fato o que a gente leva em consideração é o quadro, porque no SIAM, nos nossos sistemas, geralmente a gente coloca esses 30 días por mês. A gente quer dizer que são todos os dias do mês. A gente leva em consideração esse quadro de início que são todos os dias do mês de outubro a março e nos meses de abril a setembro são 25 dias do mês. A gente pode deixar essa correção registrada em ata da reunião do comitê. Em seguida o Coordenador Deivid fez a leitura da Deliberação Normativa referente ao parecer da outorga feito pela CTOC. O Presidente Gustavo pediu a plenária para deliberar sobre a votação da outorga que foi aprovada. O conselheiro Sálvio (UFSJ) solicitou a palavra para fazer considerações sobre a defesa do seu voto na CTOC. Eu votei favorável e votaria favorável em respeito à CTOC que fez essa análise. Eu gostaria de lembrar a vocês quando ocorreu o episódio de um pedido de rebaixamento da Mineração Jundu. Quando eu vi a pauta eu não me manifestei no início, mas o item 7 é de extrema importância nesta discussão. Vocês se lembram, nós tivemos um pedido da empresa e a CTOC aprovou. Nos últimos minutos da reunião, compareceu uma senhora que se apresentou como representante dos moradores do entorno da Mineração Jundu, e explicou claramente sobre os transtornos que aquela mineração estava causando na localidade. Dentre os inúmeros danos relatados estava o rebaixamento do nível dos poços artesianos que abastecem a comunidade próxima a lavra, sendo que naquele momento a CTOC que não realizou uma visita técnica para avaliar a situação da área da referida mineração, já tinha dado um parecer favorável para a referida outorga para a plenária que por sua vez já havia aprovado a outorga. Depois com a intervenção do Eduardo, em outra reunião, em outro ambiente, ele explicou aos moradores do entorno que eles não eram regularizados e não tinham direito de fazer isso. Votei mas a gente precisa avançar em relação a essa possibilidade de fazer sempre uma visita técnica antes da aprovação de um rebaixamento, aprofundar um pouco mais, principalmente nesses empreendimentos de grande impacto. A gente precisa melhorar essa nossa participação aqui no conselho para que consiga ver outras questões. A Câmara Técnica (CTOC) fez a análise sem avaliar a situação "in loco" e aprovou. Se eu não tenho algum conhecimento específico que eu possa apontar ali, esse material vai vir sempre pronto e vamos apenas referendar como disse o Reginaldo. Aquilo foi uma situação complexa. Havia uma realidade paralela que na verdade nem existia. Ninguém tinha registro dos postos. Através da visita talvez a gente tivesse outro nível de discussão na hora de debater no comitê. O conselheiro Eduardo comentou dizendo que quando a gente não conhece o plano de bacia e este plano é deficiente em vários itens. Precisamos conhecer melhor o nosso Plano de bacia. Na sequência passou-se para o 5º item da reunião: Comentários e alinhamento da CTOC com relação à agenda de reuniões sobre a Implementação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia, Deivid Lucas de Oliveira (FIEMG). Segundo ele, na verdade não foi um alinhamento da CTOC porque ainda não fizemos nenhuma reunião para poder discutir isso. A semana passada tivemos uma reunião, inclusive o Gustavo participou como GT para definir a metodologia e valores de PPU como um todo. O



232

233234

235

236

237

238

239240

241

242

243

244

245

246

247

248249

250

251

252

253254

255

256257

258259

260

261

262

263264

265266

267

268

269

IGAM convocou uma reunião com todos coordenadores e presidentes para discutir um plano de ações e de como cada comitê iria trabalhar para definição da metodologia. A Thais definiu muito bem. Vamos ter uma reunião no dia 7 de maio. Todos da CTOC receberam a convocação. Uma reunião conjunta com apresentação muito parecida como a de hoje, mas é para definir o plano de ação e de como nós vamos discutir a metodologia como um todo. Está na fase inicial, no âmbito dos comitês. Tudo vai ser discutido no âmbito da CTOC do GD2. Não precisa ficar preocupado. Não vai ser nada pronto. Cada comitê tem suas questões pontuais. A tendência é utilizar a mesma metodologia e os mesmos valores para toda bacia. Mas nada impede de ser esse entendimento diferente e estabelecer procedimentos diferentes. Prosseguindo a reunião, o Presidente Gustavo passou para o 6º item da reunião: Deliberação Normativa Nº 32 da Recomposição da CTOC - Câmara Técnica de Outorga e Cobrança com a deliberação de integração de dois novos membros. O Presidente pediu para o auxiliar administrativo para fazer a leitura dos nomes dos dois proponentes às vagas da CTOC: Paulo Henrique Dias Campos (Prefeitura Municipal de Carandaí) e Robson Rodrigues Carneiro (LafargeHolcim Brasil S.A). Em seguida, solicitou a votação para a aprovação dos nomes para as vagas da CTOC à plenária que foi feita por unanimidade. Prosseguindo a reunião, passou-se para o 7º item proposto pelo Presidente Gustavo Alvarenga Rodrigues: Discussão sobre a obrigatoriedade de que sejam realizadas visitas técnicas, pela CTOC, nas localidades dispostas nos processos de outorga, que forem encaminhados para deliberação do Comitê de Bacia Vertentes do Rio Grande. O Presidente Gustavo iniciou explicando que já existem Comitês de Bacia Hidrográfica (CBH GD1, CBH PCJ e outros) atuando desta forma, que através de visita técnica podem colocar condicionantes ou solucionar melhor as situações da localidade. Que o PCJ, além da Câmara Técnica completa, um membro da SUPRAM, do IGAM também vão. O coordenador da CTOC, Deivid Lucas (FIEMG) iniciou dizendo que à época quando houve a recomposição da CTOC, não tínhamos um regimento Interno detalhado de qual era o papel da Câmara Técnica. Eu peguei como referência o Regimento Interno do Comitê do Rio das Velhas e a nossa DN Nº 27, de 2019. Um dos parágrafos mencionava que havendo necessidade, haverá uma vistoria e visita técnica ao empreendimento. Na época os membros acharam melhor excluir esse artigo porque não tinha necessidade de se fazer uma vistoria. Em alguns comitês boa parte dos processos tem uma visita técnica ao empreendimento para entender o processo. Fazem apresentações, vamos a campo. Só que na maioria delas a gente não consegue visualizar nada, só projeto. Por se tratar de outorga de grande porte, é um projeto que vai ser instalado. Eu acho totalmente desnecessária a visita. É claro que havendo necessidade em situação muito pontual nada impede de se realizar a visita. Deixando claro que cabe a empresa nos receber ou não. Não tem nenhuma questão legal que obriga a empresa a receber este tipo de visita. Eu tenho essa preocupação: primeiro na maioria das vezes não acrescenta em nada e segundo acaba identificando coisas que não cabem no processo. O conselheiro Gustavo relatou que você não levou em consideração que o registro fotográfico é imprescindível. As imagens do antes e



271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

o depois. Ter um registro fotográfico para ficar arquivado no comitê quando formos questionados com alguma situação que o registro fotográfico mostra com muita propriedade e perfeita clareza. Termos a ferramenta imagem para mim é de suma importância. O conselheiro Reginaldo se manifestou dizendo que está na mesma linha que o Deivid, não concorda com a visita técnica. A gente pouco pode utilizar dessas informações porque não é o foco da outorga. Volto a dizer, a gente tem que pensar no Plano Diretor da bacia. Ele é que vai dar segurança, base para opinar sobre a outorga. Além do mais, o momento que a gente vive, a gente não consegue se reunir para tratar de assuntos do próprio comitê para avançar. Imagine a gente saindo para fazer outorga, a logística disso dificilmente vai acrescentar. Acho que se tiver que ir, a gente pode deliberar isso na hora e ir. Não há nenhum impedimento. O conselheiro José Jorge (IGAM) comentou sobre a visita técnica que diferentemente do que o Eduardo falou, eu sou muito de percepção, da situação local. Tenho a facilidade para entender os processos. Quando eu consigo visualizar, às vezes, uma dúvida que eu tenho e que até o consultor tem dificuldade para expor, a gente indo a campo, às vezes, facilita isso aí. Eventualmente há necessidade de aferir o que está sendo informado. Não é novidade para ninguém, a qualidade das informações que nós recebemos por parte dos empreendimentos é muito ruim. Quando você tem a oportunidade de visualizar a situação fática facilita bastante o seu entendimento e, às vezes, é o seu posicionamento posterior. O Presidente Gustavo deu sua opinião sobre a importância das visitas técnicas para os processos de outorga, principalmente quando for para rebaixamento de lençóis freáticos, dizendo que é totalmente a favor de que todos os CBH's façam este trabalho. E frisou que o papel do comitê é discutir e avaliar detalhadamente estas importantes questões relacionadas a recursos hídricos principalmente quanto a intervenções em lençóis freáticos fósseis e lençóis freáticos seculares, porque não existem monitoramentos precisos nestes casos e os danos podem ser irreversíveis. Para o comitê de bacia hidrográfica a situação de campo é eventual, mas para o IGAM é obrigatória. E finalizou declarando que satélite não vai te dar informação de campo em tempo real sobre fauna e flora. E relembrou a respeito da audiência pública da SN. O conselheiro José Jorge complementou dizendo que a questão da inspeção ou da visita eventual é para ver recursos hídricos, trabalhar regime, qualidade e quantidade de recurso hidrico e a outra questão de biota de fato nós não temos que entrar. O conselheiro Matheus Augusto, representante do segmento do Poder Público Municipal, que atua na Prefeitura Municipal de Nepomuceno, pediu ao presidente para que deixasse registrada em ata que ele não concorda com a visita de campo aos empreendimentos de outorga do comitê. E finalizando o 8º e último item: Assuntos Gerais: não houve exposição de assuntos gerais. ENCERRAMENTO: finalizando a reunião, o Presidente Gustavo comentou dizendo que espera contar com a presença de todos nas próximas reuniões e que tenhamos pautas tão interessantes como esta. O Presidente Gustavo fez as considerações finais e agradecimentos aos convidados encerrando a reunião. Eu, Laércio Antônio Chitarra, Auxiliar Administrativo



309

CBH GD2, lavrei a presente ata, aos 22 de abril de 2021, sendo posteriormente encaminhada aos membros do Comitê GD2 para aprovação na reunião plenária seguinte.

São João del Rei, 22 de abril de 2021.

Gustavo Alvarenga Redrigues

Presidente do CBH Vertentes do Rio Grande

Geraldo Demeralino Sabino

1º Secretário do CBH Vertentes do Rio Grande